

ANEXO
ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Centro Social Paroquial de Vilar de Perdizes

Ano: 2020

Identificação da entidade

Identificação geral

Designação da entidade: Centro Social Paroquial de Vilar de Perdizes

Número de identificação de pessoa coletiva: 501333967

Lugar de sede social: Rua da Picota, nº32

Endereço eletrónico: centrosocialvilardeperdizes@hotmail.com

Natureza da atividade: Atividade de Apoio Social com alojamento, n.e

Comparabilidade entre exercícios

As quantias relativas ao período de 2020, incluídas nas presentes demonstrações financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas de forma consistente com o período corrente, sendo comparáveis com as quantias do período de 2019.

Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

Enquadramento

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as disposições do Sistema de Normalização Contabilística (SNC) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de Junho, emitidas e em vigor à data de 31 de Dezembro de 2020. Mais especificamente foi utilizada a Norma das Entidades do sector não Lucrativo.

Principais políticas contabilísticas

Bases de mensuração usadas na preparação das DF

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da empresa, mantidos de acordo com as NCRF em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

A sua preparação teve por base o modelo do custo, com exclusão dos terrenos e edifícios, que se encontram mensurados pelo modelo de revalorização e os instrumentos financeiros que se encontram mensurados pelo modelo do justo valor.

Nas notas a cada uma das contas, foram incluídas explicações sobre as bases de mensuração utilizadas nas demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras são apresentadas em euros. O Euro é a moeda funcional e de apresentação.



Outras políticas contabilísticas relevantes

Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra e quaisquer outros custos diretamente atribuíveis para os colocar na localização e condição necessária para funcionarem da forma pretendida.

Após o reconhecimento inicial, os terrenos e edifícios são mensurados de acordo com o modelo de revalorização, correspondendo a sua quantia escriturada na data de relato ao seu justo valor na data da última revalorização deduzido das depreciações e eventuais perdas por imparidade acumuladas. São efetuadas revalorizações sempre que haja indícios de que o valor escriturado se afaste do seu justo valor ou pelo menos uma vez em cada três anos.

Os restantes ativos fixos tangíveis são mensurados pelo modelo do custo, o qual consiste na sua escrituração pelo custo menos qualquer depreciação acumulada e menos quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o modelo da linha reta (quotas constantes), em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são constituídas por terrenos e edifícios cujos fins são a obtenção de rendas e valorização do capital investido e não para uso ou fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente.

As propriedades de investimento são mensuradas inicialmente pelo custo de aquisição ou de produção, incluindo os custos de transação que lhe sejam diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial as propriedades de investimento são mensuradas ao custo deduzido de depreciações e eventuais perdas de imparidade acumuladas.

Anualmente são realizadas avaliações às propriedades de investimento para determinar o seu justo valor, para efeito e divulgação, e eventuais perdas por imparidade.

Os custos incorridos relacionados com propriedades de investimento, nomeadamente, manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades são reconhecidos como gasto no período a que se referem. As beneficiações relativamente às quais existem expectativas de que irão gerar benefícios económicos futuros adicionais são capitalizadas.

Investimentos financeiros - subsidiárias e associadas

Os investimentos financeiros em subsidiárias e associadas são registados pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com este método, as participações financeiras são registadas inicialmente pelo seu custo e a quantia escriturada é aumentada ou diminuída para reconhecer a parte do investidor nos

resultados da investida após a data de aquisição. Os resultados da entidade incluem a parte que lhe corresponde nos resultados dessas entidades.

O excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos ativos e passivos identificáveis de cada entidade adquirida na data de aquisição (Goodwill) é mantido no valor do investimento financeiro.

Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos seja negativo é reconhecido como um rendimento do exercício.

Inventários

Os inventários são registados ao menor entre o custo e o valor líquido realizável. O valor líquido realizável corresponde ao preço de venda esperado deduzido dos custos estimados para efetuar a venda.

A diferença entre o custo e o valor líquido realizável é registada em perdas por imparidade no período em que ocorrer.

O método de custeio dos inventários adotado pela empresa consiste no custo médio ponderado.

Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais. Um ativo financeiro é qualquer ativo que seja dinheiro ou um direito contratual de receber dinheiro. Um passivo financeiro é qualquer passivo que se consubstancie numa obrigação contratual de entregar dinheiro.

Os ativos e os passivos financeiros são mensurados:

- a) ao custo ou custo amortizado, deduzido de qualquer perda por imparidade; ou
- b) ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados.

Contas a receber

Os saldos de clientes e outras contas a receber estão mensurados ao custo ou custo amortizado menos quaisquer perdas por imparidade. Se é expectável que a sua cobrança ocorra dentro de um ano ou menos, ou se são relacionados com a atividade operacional, são classificadas como ativo corrente. Caso contrário são classificadas como ativo não corrente.

As contas a receber classificadas como ativo corrente não têm implícito juro e são apresentadas pelo respetivo valor nominal deduzidas de perdas por imparidade, calculadas com base no risco de cobrabilidade e na antiguidade.

As contas a receber classificadas como ativo não corrente são mensuradas pelo respetivo custo amortizado, determinado de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Quando existe evidência de que as mesmas se encontram em imparidade procede-se ao registo da mesma.

Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são registados no passivo pelo valor nominal recebido.

Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e contabilizados em resultados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. Os juros vencidos e não liquidados à data do balanço são classificados na rubrica de "Outras contas a pagar".

Contas a pagar

As contas a pagar (saldos de fornecedores e outros credores) são responsabilidades assumidas no decurso normal da atividade. Se o pagamento for devido dentro de um ano ou menos são classificadas como passivo corrente. Caso contrário são classificadas como passivo não corrente.

As contas a pagar classificadas como passivo corrente são registadas pelo seu valor nominal.

As contas a pagar classificadas como passivo não corrente, para as quais não exista uma obrigação contratual pelo pagamento de juros, são mensuradas pelo respetivo custo amortizado, determinado de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos. O rédito reconhecido não inclui IVA e outros impostos liquidados relacionados com a venda.

Venda de bens

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A empresa não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a empresa;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

Prestações de serviços

O rédito das prestações de serviços que se iniciam e terminam no mesmo período de relato é reconhecido na data da conclusão do serviço. Quando a prestação de serviços transita de um período para outro, o reconhecimento do rédito, na data de relato, é calculado com base na fase de acabamento.

O reconhecimento do rédito depende da mensuração com fiabilidade do desfecho da transação que envolve a prestação de serviços, o qual se considera verificado nas seguintes condições, cumulativas:

- a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- seja provável que os benefícios económicos fluam para a entidade;
- a fase de acabamento possa ser fiavelmente mensurada.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Empresa e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

Juízos de valor

Na preparação das presentes demonstrações financeiras não foram utilizados juízos de valor que afetaram a aplicação de políticas contabilísticas bem como as quantias reportadas de ativos e passivos e as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte, apesar da alteração de mensuração dos ativos fixos tangíveis.

Os juízos de valor que implicaram alterações de políticas contabilísticas dizem respeito ao facto de a gestão ter considerado que os valores atuais dos terrenos e dos edifícios não refletiam o justo valor desses ativos e que o mesmo se encontrava significativamente subavaliado, basearam-se no conhecimento e na experiência adquirida na gestão da empresa e nas expectativas para o futuro, face às circunstâncias atuais e à evolução registada nos últimos anos e na melhor informação disponível à data de relato. Por esse facto passou a mensurar esses ativos pelo modelo de revalorização.

Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa.

As perspetivas existentes para o futuro e para a continuidade das operações baseiam-se no conhecimento e acontecimentos passados, no enquadramento presente da empresa no seu sector, nas expectativas de evolução do negócio e na concretização da estratégia delineada para o futuro próximo.

Não se prevê, num horizonte temporal de curto/médio prazo qualquer alteração que possa pôr em causa a validade dos pressupostos atuais e portanto não é expectável que se verifiquem ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período de relato.

Principais fontes de incerteza das estimativas

As estimativas com impacto nas demonstrações financeiras da empresa são continuamente avaliadas, representando à data de cada relato a melhor estimativa dos órgãos de gestão, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada, o enquadramento atual e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acredita serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa, para efeitos de relato financeiro, difira dos montantes estimados. Na eventualidade de os eventos futuros poderem vir a alterar as estimativas efetuadas, serão as mesmas corrigidas em resultados de forma prospetiva.

As estimativas e os julgamentos que apresentam um maior risco de originar um ajustamento material na quantia escriturada de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento

Estimativas do justo valor e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento.

As estimativas, tais como os valores residuais dos ativos e as respetivas vidas úteis são revistos anualmente e ajustados, quando se afigura necessário

Imparidade de contas a receber

As perdas por imparidade relativas a créditos de cobrança duvidosa são baseadas na avaliação da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber. Esta avaliação é efetuada em função do tempo de incumprimento, do histórico de crédito do cliente e da deterioração da situação financeira dos principais clientes. Caso as condições financeiras dos clientes se deteriore, as perdas de imparidade poderão ser superiores ao esperado.

Estas estimativas são revistas anualmente, e efetuados os correspondentes ajustamentos.

Impostos diferidos

O reconhecimento de impostos diferidos pressupõe a existência de resultados e matéria coletável futura. Os impostos diferidos ativos e passivos foram determinados com base na legislação fiscal atualmente em vigor, bem como critérios e prudência. Alterações na legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos diferidos.

Provisões

O reconhecimento ou não de uma provisão pressupõe um julgamento considerável por parte dos órgãos de gestão da empresa. As provisões são constituídas quando a empresa espera que processos em curso irão originar a saída de fluxos, a perda seja provável e possa ser razoavelmente estimada.

As perdas reais poderão ser diferentes das originalmente estimadas na provisão. Estas estimativas estão sujeitas a alterações à medida que nova informação fica disponível.

Fluxos de Caixa

Enquadramento

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a NCRF 2, utilizando o método direto. A empresa classifica na rubrica "Caixa e seus equivalentes" os investimentos com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

Comentário sobre os saldos significativos não disponíveis para uso

Todos os saldos de caixa e seus equivalentes estão disponíveis para uso.

Desagregação dos valores inscritos de caixa e depósitos bancários

Em 31 de Dezembro de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019, o saldo de caixa e seus equivalentes que inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis, detalha-se como segue:

Quadro: 1

	2019	2020
Caixa	846,48	835,86
Depósitos à ordem	252,56	37.952,81
Total	1.099,04	38.788,67

Ativos intangíveis

Divulgações gerais

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e das perdas de imparidade, quando aplicável.

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a empresa e os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

Os ativos intangíveis incluem essencialmente despesas com aquisição de marcas, detenção de propriedade de programas de computador (quando não está associado a um ativo fixo tangível), e propriedade industrial (patentes). Também incluem as despesas de desenvolvimento sempre que se demonstre a intenção e a capacidade técnica para completar esse desenvolvimento, a fim de o mesmo estar disponível para comercialização ou uso.

As despesas de investigação, efetuadas na procura de novos conhecimentos técnicos ou científicos ou na busca de soluções alternativas, são reconhecidas em resultados quando incorridas.

Os ativos intangíveis são amortizados pelo método da linha reta (quotas constantes), a partir do momento em que se encontram disponíveis para uso.

Valorização das várias classes

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o movimento ocorrido no valor dos ativos intangíveis e nas respetivas amortizações e perdas de imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Quadro: 2

Exercício de 2020	Projectos desenvolvimento	de Software	Ativos intangíveis em curso
Ativo Bruto			
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	3.605,01	2.494,25	155,13
Adições			
Revalorizações			
Alienações			
Saldo final em 31 de Dezembro de 2020(A)	3.605,01	2.494,25	
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas	3.605,01	2.494,25	
Saldo em 31 de Dezembro de 2020			
Amortizações do período			
Imparidades do período			
Imparidades revertidas			
Saldo final em 31 de Dezembro de 2019 (B)			155,13
Valor líquido (A) – (B)			

Ativos fixos tangíveis

Divulgações gerais

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra e quaisquer outros dispêndios diretamente atribuíveis para os colocar na localização e condição necessária para funcionarem da forma pretendida.

Os restantes ativos fixos tangíveis são mensurados pelo modelo do custo, o qual consiste na sua escrituração pelo custo menos qualquer depreciação acumuladas e menos quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas segundo o método das quotas constantes, utilizando-se para o efeito as taxas máximas definidas na Portaria 737/81, de 29 de Agosto para bens adquiridos antes de 1 de Janeiro de 1989, no Decreto Regulamentar 2/90 de 12 de Janeiro para bens adquiridos entre 1 de Janeiro de 1989 e 31 de Dezembro de 2009 [e/ou] no Decreto Regulamentar 25/2009 de 14 de Setembro para bens adquiridos após 1 de Janeiro de 2010, que se consideram representarem satisfatoriamente a vida útil estimada dos bens.

O processo de depreciação inicia-se no começo do exercício em que o respetivo bem entrou em funcionamento.

Apresenta-se, no quadro seguinte, um resumo da valorização das várias classes de ativos fixos tangíveis:

Exercício Atual

Quadro: 3

	Ed. e outras Terrenos	Equipam. construções	Equipam. básico	Equipam. de transporte	Equipam. administrat.	Ativo fixo em curso	Total
Ativo Bruto							
Saldo Inicial		197.105,75	14.887,11	16.000,00	2.697,83		230.690,69
Aquisições			590,00				590,00
Revalorizações							
Alienações							
Saldo final em 31 de Dezembro de 2020 (A)		197.105,75	15.477,11	16.000,00	2.697,83		231.280,69
Deprec. e perdas p/ impar. acum. Saldo em 31 de Dezembro de 2020		111.882,65	25.956,54	24.138,25	59.308,41		221.285,85
Depreciações do exercício		9.740,85	6.546,14		1.077,70		17.364,69
Perdas por Imparidade Saldo final em 31 de Dezembro de 2020 (B)		121.623,50	32.502,69	24.138,25	60.386,11		238.650,55
Valor líquido (A) - (B)		187.364,90	8.930,97	16.000,00	1.620,13		213.916,09

Locações

Divulgações gerais

A classificação das locações em locação financeira ou locação operacional é feita em função da substância do contrato e não da sua forma.

Os contratos de locação são classificados como locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo subjacente. Se tais condições não se verificarem, as locações são classificadas como locações operacionais.

O valor dos bens adquiridos por meio de um contrato de locação financeira é registrado no balanço como ativo e a correspondente responsabilidade é registrada no passivo, na rubrica "Financiamentos obtidos".

Os juros pagos e as depreciações dos ativos são registrados na demonstração dos resultados no período a que respeitam, em juros e gastos similares suportados e em gastos de depreciação, respectivamente.

No contrato de locação operacional o valor dos pagamentos efetuados é registrado em gastos do período, numa base linear e durante o período do respectivo contrato, e reconhecidos na demonstração dos resultados.

As obrigações financeiras por locações são garantidas pela reserva de propriedade dos bens locados.

Locações financeiras

- a) Quantia escriturada líquida à data do balanço, para cada categoria de ativo
A empresa mantém os seguintes bens em regime de locação financeira:

Quadro: 4

	2020	
	Custo	Depreciações Imp./acumuladas
Edifícios e outras construções		
Equipamento básico		
Equipamento de transporte	11.000,00	
Total	11.000,00	11.000,00

b) Total dos futuros pagamentos mínimos da locação à data do balanço, e o seu valor presente

Quadro: 5

	Pagamentos	
	2019	2020
Até 1 ano	2509,22	0
Entre 1 e 5 anos	0	0
Mais de 5 anos		
Juros futuros	100,37	0
Valor presente das responsabilidades futuras	2.509,22	0

Investimentos Financeiros/Outros

No final de 2020 e 2019, a empresa detinha os seguintes Investimentos no Fundo de Compensação do Trabalho em que investe aproximadamente 1% da remuneração do pessoal contratado após 01-10-2013.

Quadro: 6

Entidade	Valor
Fundos de compensação do Trabalho	2.181,76

Rédito

Divulgações gerais

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A empresa não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a empresa;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rédito das prestações de serviços que se iniciam e terminam no mesmo período de relato é reconhecido na data da conclusão do serviço. Quando a prestação de serviços transita de um período para outro, o reconhecimento do rédito, na data de relato, é calculado com base na fase de acabamento, determinado com base nos custos incorridos face aos custos totais previstos.

O reconhecimento do rédito das prestações de serviço depende da mensuração com fiabilidade do desfecho da transação, o qual se considera verificado nas seguintes condições, cumulativas:

- A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- Seja provável que os benefícios económicos fluam para a entidade;
- A fase de acabamento possa ser fiavelmente mensurada.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a empresa e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

Quadro: 7

	2019	2020
Prestação de serviços	160.775,00	154.229,00
Subsídios/Doações	106.049,57	160.590,51
Outros	3.241,22	1.855,83
Total	270.065,79	316.675,34

Subsídios e outros apoios das entidades públicas

Política contabilística adotada

Um subsídio do Governo é reconhecido quando haja segurança razoável de que a entidade cumprirá as condições a ele associadas e que o subsídio será recebido.

Os subsídios do Governo não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos Capitais Próprios. Subsequentemente, relativamente aos subsídios relacionados com ativos depreciables, são imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem. Relativamente aos subsídios para ativos não depreciables, são mantidos nos Capitais Próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Os subsídios do Governo reembolsáveis são contabilizados como Passivos. No caso de estes subsídios adquirirem a condição de não reembolsáveis, passam a ter o tratamento dos subsídios não reembolsáveis.

Os subsídios relacionados com rendimentos imputam-se ao rendimento do período, salvo se se destinarem a financiar déficits de exploração de exercícios futuros, caso em que se imputam aos referidos exercícios. Estes subsídios são apresentados separadamente como "Subsídios à exploração" na demonstração dos resultados.

Instrumentos financeiros

Políticas contabilísticas

A empresa reconhece um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento financeiro.

Os instrumentos de capital próprio são reconhecidos no capital próprio quando a entidade emite tais instrumentos e os subscritores ficam obrigados a entregar dinheiro ou outro recurso em troca dos referidos instrumentos.

Os ativos e passivos financeiros são mensurados: ao custo ou custo amortizado; ou ao justo valor, com as alterações do justo valor reconhecidas em resultados.

Os instrumentos de capital próprio emitidos pela própria entidade são mensurados pelo dinheiro recebido ou pelo justo valor dos recursos recebidos.

À data de cada relato, a empresa avalia a existência de eventuais imparidades nos ativos financeiros mensurados ao custo ou custo amortizado. Se existir uma evidência objetiva de imparidade a empresa reconhece uma perda por imparidade.

Contas a receber / Investimentos financeiros

Os saldos de clientes e outras contas a receber estão mensurados ao custo ou custo amortizado menos quaisquer perdas por imparidade. Se é expectável que a sua cobrança ocorra dentro de um ano ou menos, são classificadas como ativo corrente. Caso contrário são classificadas como ativo não corrente.

As contas a receber classificadas como ativo corrente não têm implícito juro e são apresentadas pelo respetivo valor nominal deduzidas de perdas por imparidade, calculadas com base no risco de cobrabilidade e na antiguidade.

As contas a receber classificadas como ativo não corrente são mensuradas pelo respetivo custo amortizado, determinado de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Quando existe evidência de que as mesmas se encontram em imparidade procede-se ao registo da mesma.

As perdas por imparidade são calculadas com base na antiguidade das contas a receber ou qualquer outra evidência que indique que a quantia, total ou parcial, não venha a ser recuperada. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo revertidas também por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

Caixa e equivalentes a caixa

Os montantes incluídos nas rubricas de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Para efeito da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de "Caixa e seus equivalentes" é deduzida dos descobertos bancários incluídos no balanço na rubrica de "Financiamentos obtidos".

Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são registados no passivo pelo valor nominal recebido.

Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e contabilizados em resultados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. Os juros vencidos e não liquidados à data do balanço são classificados na rubrica de "Outras contas a pagar".

Contas a pagar

As contas a pagar (saldos de fornecedores e outros credores) são responsabilidades assumidas no decurso normal da atividade. Se o pagamento for devido dentro de um ano ou menos são classificadas como passivo corrente. Caso contrário são classificadas como passivo não corrente.

As contas a pagar classificadas como passivo corrente são registadas pelo seu valor nominal.

As contas a pagar classificadas como passivo não corrente, para as quais não exista uma obrigação contratual pelo pagamento de juros, são mensuradas pelo respetivo custo amortizado, determinado de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

Instrumentos de capital

Os custos com a emissão de novas ações são reconhecidos diretamente em capital como dedução à quantia inscrita no capital próprio.

Os custos com uma emissão de capital próprio que não se concluiu são reconhecidos como gasto.

As ações próprias são reconhecidas pelo seu custo de aquisição como uma dedução ao capital próprio. Os ganhos ou perdas com a sua alienação são igualmente reconhecidos em capital próprio não afetando o resultado do período.

Quantia escriturada de cada uma das categorias de ativos financeiros e passivos financeiros.

Quadro: 8

	2019		2020			
	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia escrutinada	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia escrutinada
Caixa e equivalentes a caixa	1.099,04		1.099,04	38.788,67		38.788,67
Caixa	846,48		846,48	835,86		835,86
Depósitos bancários	252,56		252,56	37.952,81		37.952,81
Ativos financ. ao justo valor por resultados:						
Ativos financ. detidos para negociação						
...						
Ativos financ. ao custo ou custo amortizado:						
Ativos não correntes	232.463,24		232.463,24	297.882,69		297.463,24
...						
Ativos correntes	129.227,23		129.227,23	66.112,82		66.112,82
Clientes	15.746,05		15.746,05	14.873,85		14.873,85
Acionistas/sócios						

Quadro: 9

	2019	2020
Passivos não correntes	2.509,22	0
Financiamentos bancários	2.509,22	0
...		
Passivos correntes	79.817,29	64.375,20
Financiamentos bancários		
Fornecedores	16.733,63	4.375,31
Acionistas/sócios		

Clientes e outras contas a receber

Clientes

A quantia escriturada de clientes, no período findo em 2020 e 2019, apresentava os seguintes saldos:

Quadro: 10

	2019	2020
Clientes c/corrente gerais	15.746,05	14.873,85
Clientes Tit. Receber gerais		
...		
Clientes de Cob. Duvidosa		
Clientes c/ corrente Empresa-mãe		
Clientes Tit. Receber Empresa-mãe		
...		
Imparidades acumuladas		
Total	15.746,05	14.873,85

Financiamentos obtidos

No período findo em 2020 e 2019, a entidade apresentava os seguintes saldos de financiamentos obtidos:

Quadro: 11

	2019	2020
Não corrente	2.509,22	0
Empréstimos bancários		
Locação financeira	2.509,22	0
Corrente		
Empréstimos bancários		
Locação financeira		
...		
Total	2.509,22	0

Fornecedores e outras contas a pagar

A quantia escriturada de fornecedores, no período findo em 2020 e 2019, apresentava os seguintes saldos:

Quadro: 12

		2019	2020
Fornec. gerais	c/corrente	16.733,53	4.375,31
Fornec.tit. gerais	pagar		
...			
...			
Total		16.733,53	4.375,31

Outras contas a pagar

A quantia escriturada de outras contas a pagar, no período findo em 2020 e 2019, apresentava os seguintes saldos:

Quadro: 13

	2019	2020
Não corrente		
Acionistas/sócios		
...		
Corrente		
Acionistas/sócios		
Estado e outros entes públicos	6.185,19	6.185,19
...	56.832,16	49.997,50
Total	63.017,35	56.182,69

Benefícios dos empregados

Divulgações gerais

Os benefícios dos empregados incluem os encargos suportados pela entidade com os seus trabalhadores.

Os benefícios dos empregados são reconhecidos como gasto da entidade no período em que os correspondentes serviços são prestados.

O direito às férias e subsídio de férias dos empregados vence-se no final de cada ano, sendo pago no período seguinte. No entanto, o gasto correspondente é reconhecido no período em que se venceram e o serviço foi prestado por contrapartida de outras contas a pagar.

As gratificações a título de participação nos lucros são reconhecidas em gastos com o pessoal no período em que os lucros são gerados se houver uma convicção forte de que as mesmas vão ser aprovadas na Assembleia Geral de Acionistas.

Benefícios curto prazo

Os benefícios dos empregados reconhecidos na demonstração dos resultados são exclusivamente benefícios de curto prazo. Também não existem benefícios de cessação de emprego.

Os gastos com pessoal, incorridos nos períodos de 2020 e 2019, foram os seguintes:

Quadro:14

	2019	2020
Órgãos Sociais		
Remunerações		
Prémios/gratificações		
Encargos Sociais		
...		
Pessoal	160.255,58	169.598,15
Remunerações	125.436,71	138.031,04
Indeminizações	6.500,00	
Encargos Sociais	25.116,55	29.905,54
...	3.202,32	1.661,57
Total	160.255,58	169.598,15

A rubrica «outros gastos» inclui gastos com a medicina no trabalho, formação, seguro de saúde e seguro de acidentes de trabalho bem como os custos do fundo de garantia do trabalho.

Outras informações

Fornecimentos e serviços externos

Nos períodos findos de 2020 e 2019, a rubrica de "Fornecimentos e serviços externos" apresentava a seguinte composição:

Quadro: 15

	2019	2020
Subcontratos	48.859,17	44.102,40
Trabalhos especializados	5.141,16	8.550,62
Energia e Fluidos	33.762,98	27.574,66
...		
Outros gastos	18.362,13	24.691,04
Total	106.125,44	104.918,72

Dívidas ao setor público

Informa-se que a empresa à data de encerramento das contas do período de 2019 tem a sua situação "regularizada" perante a Segurança Social, tal como relativamente à Administração Tributária, não existindo, por isso, qualquer dívida em mora ao estado e outros entes públicos.



A. J. Coelho Chaves
CC Nº 15330